**REQUERIMENTO Nº. 448/10**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. Cicera Batista Terradas, ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata, Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Cicera Batista Terradas, ocorrido no dia 24 de junho do corrente.

A Sra. Cicera Batista Terradas contava com 57 (cinqüenta e sete) anos de idade era divorciada do Sr. Ezio Terradas e deixou 3 filhos: Valéria Cristina Terradas Cavalcante, Vanessa Terradas e Aline Terradas, também tinha 2 netos: Rafael Terradas Cavalcante e Jhonatan Terradas da Silva. Residia na Rua Curitiba, n°. 572, Cidade Nova nesta cidade.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 5 de julho de 2010.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**

- Vereador-